

Disciplinas isoladas 2018/2 - Prorrogação

As disciplinas isoladas são oferecidas para seleção de alunos especiais que não pertençam ao corpo discente regular do PPGEF/UFMA, ou seja, que não esteja regularmente matriculada no curso oferecido pela universidade. Elas estão disponíveis em nível de pós-graduação para aqueles que já tenham pelo menos um curso de graduação finalizado. As solicitações, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, mediante ao preenchimento do requerimento (Disponível nos documentos da página web do PPGEF, <http://ppgef.ufma.br>, até o dia 23/08/2018, no horário das 09h00 às 11h30min e das 14h30min às 16h30min no seguinte endereço: Secretaria do PPGEF localizada na Av. dos Portugueses, 1966, Núcleo de Esporte, Campus Universitário Dom José Delgado, São Luís, Maranhão, Brasil.

É permitida a matrícula em uma única disciplina por semestre. A aceitação é condicionada pelos seguintes critérios: análise da documentação, e disponibilidade de vagas para Disciplina Isolada.

Disciplinas isoladas:

- PESQUISA CLÍNICA APLICADA À ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE
- EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO
- FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO
- SEMINÁRIO EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO: APLICADA AO AMBIENTE QUENTE E NEUTRO

A matrícula só será efetivada após o pagamento da taxa obrigatória, GRU, no valor de R\$ 120,00 pelo candidato, caso o parecer seja deferido e entregue o comprovante de pagamento da GRU juntamente com a apresentação da cópia do requerimento e RG até o dia 23/08/2018, no horário das 09h30 às 11h30min e das 14h30min às 16h30min no seguinte endereço: Secretaria do PPGEF localizada na Av. dos Portugueses, 1966, Núcleo de Esporte, Campus Universitário Dom José Delgado, São Luís, Maranhão, Brasil.

GRU Disciplina Isolada 2018 deverá ser gerada na página web http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp de acordo com modelo a seguir:

Unidade Gestora: 154041
 Gestão: 15258 (Fundação Universidade do Maranhão)
 Código de Recolhimento: 28832-2
 Número de referência: 572

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	572
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor XXXXXXXXX XXXXXXXXX	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041 / 15258
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Valor do Princípio	120,00
	(-) Descontos em Juros	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN1A97961A58ECE9C4882E5143640022D5]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	120,00

Consulte página do PPGEF para mais informações. <http://ppgef.ufma.br>

Christiano Eduardo Veneroso
 Coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação Física –
 Universidade Federal do Maranhão